



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicações Nº ¹⁰³⁸ 2017

Na forma regimental e após ouvido o plenário indico a Ex. SR. **PREFEITO FERNANDO CESAR DE ALMEIDA**, que determine ao setor competente que realize a **Pavimentação Asfáltica**, em toda a extensão **Rua Tabelião Antônio Roberto de Almeida, Conjunto Palmital**.

JUSTIFICATIVA: *Esta via, tem fluxo constante de veículos sendo via de acesso ao, CESEC, e bairros circunvizinhos encontra-se com o piso poliédrico avariado, tanto para os pedestres como para os veículos que ali trafegam.*

Santa Luzia, 14 de Setembro 2017.

Neylor Cabral

" A diferença que faz a eficiência "

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

19 SET 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE